



**PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

**EDITAL nº 022/2025A&R**

**Retificação nº 01**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – na pessoa de seu Diretor-Presidente, Osmar Renato Brito Furtado, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICA a retificação do EDITAL FAIFSul Nº N° 022/2025/A&R de 14 de março de 2025**, conforme segue:

**Onde se lê:**

“4.1 As inscrições para os componentes curriculares estabelecidos neste Edital serão gratuitas e realizadas conforme Cronograma - **Quadro III** - exclusivamente, através do formulário *online* disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/bSmMpb7oCjPkyAYy9>

”

**Leia-se:**

“4.1 As inscrições para os componentes curriculares estabelecidos neste Edital serão gratuitas e realizadas conforme Cronograma - Quadro III - exclusivamente, através do formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/tvbX42Vbv1tEpkcC6>”

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

---

Osmar Renato Brito Furtado  
Diretor-Presidente da FAIFSUL

---

Janio Gloria de Oliveira  
Coordenador IFES